



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 12 de setembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Referência:

Processo nº 1891/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 105/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, o Plano Municipal de Educação de Itanhaém, aprovado pela Lei nº 4.027, de 2 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Parecer favorável.

Próxima Fase: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO
958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003800320033003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **12/09/2025 11:47**

Checksum: **0D999ADE0109EF888AD896ADAAE9001534B2EDDEFDD4F099C627259C2919CE1**